



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

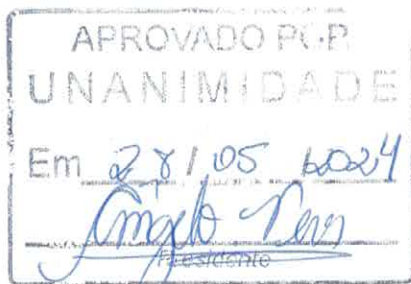
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 033/2024

CM Nº 175/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6626
RECIBO: 29/05/2024
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÍREM COBERTURAS PARA OS VEÍCULOS DAS REFERIDAS SECRETARIAS.

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo através das autoridades acima citados verifiquem a possibilidade de fazer cobertura para proteção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, assim como os demais automóveis que são guardados no pátio da Prefeitura Municipal ficando ao relento a mercê das intempéries.

Somos conhecedores de que os raios solares, chuva e sereno podem vir a causar danos nos veículos, tanto em sua parte externa como interna.

Relatamos que os veículos utilizados pelo Poder Público de nosso Município não tem um local adequado que os mesmos possam ser guardados e protegidos das intempéries, principalmente dos raios solares que podem provocar superaquecimento dos veículos vindo atingir temperaturas elevadas que são danosas à saúde, além de danificar os painéis, estofados e pinturas.

Portanto o objetivo dessa nossa solicitação é a conservação e durabilidade dos veículos utilizados pelo nosso Poder Público, evitando-se assim gastos desnecessários ao Município.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos Senhores Vereadores, contamos como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Recibim
29/05/24
Jéssica Araújo Batista
Chefe Departamento de Saúde e Segurança



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Republicanos

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Ângelo Antônio Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSD

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB

Luzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora - UB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

Sandra Barboza Picoletto
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PSD

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2024

CM Nº 176/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO Nº: 6627

RECIBO 29/05/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR TRABALHO DE PODAS DAS ÁRVORES E RECONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA BELÉM.**

Sabemos que a poda dos galhos das árvores é de extrema importância, principalmente quando localizadas em Ruas e Avenidas e podem atrapalhar o tráfego, vindo a causar danos e acidentes.

Portanto, indico a poda dos galhos na Avenida Belém, para além de evitar os riscos de acidentes, também proporcionar melhoria na forma de suas copas, dando uma visão mais bonita e organizada ao meio público.

Indico também a reconstrução dos canteiros centrais nos locais que estão danificados na mesma Avenida, pois isso proporcionará que os transeuntes utilizem o espaço com mais segurança e também proporcionar uma melhor estética aos canteiros centrais.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

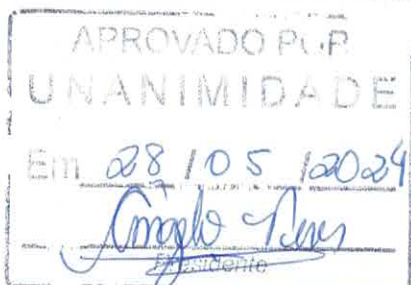
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 018/2024

CM Nº 177/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6628
RECIBO: 29/05/2024
mj

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE SERVIR LANCHE PARA OS PACIENTES DE HEMODIÁLISE.**

O objetivo desta Indicação é atender aos apelos dos pacientes que fazem hemodiálise, visto que devido a medicação há casos que ocasionam caibras e quedas de pressão arterial durante o tratamento, inclusive com casos que há intercorrências enquanto estão em processo de medicação.

Relato que mesmo a clínica oferecendo lanche, o que é de grande importância, seria necessário que fosse servido mais lanche, pois muitas vezes os pacientes chegam tarde em suas casas, pois só retornam após o termino da medicação de todos, então enquanto aguardam para o retorno seria essencial o oferecimento de mais reforço alimentar, pois muitos passam mal devido ao desgaste no procedimento.

Diante ao exposto, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde que verifiquem a possibilidade de estar atendendo esta reivindicação, da forma melhor servido o referido lanche. Conforme tolerância individual de cada paciente, para que se possa compensar as perdas que se tornam ainda maiores durante o tratamento.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos


Jéssica Araújo Batista
Chefe Departamento de Planejamento e Suporte



ESTADO DE MATO GROSSO

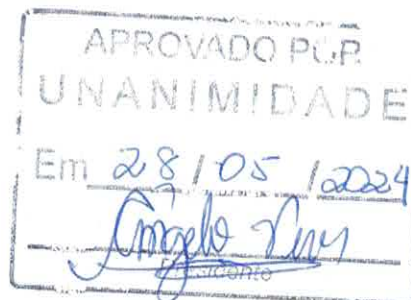
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 025/2024

CM Nº 178/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE MELHORIAS NA ESTRUTURA NO POSTO DE SAÚDE CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA, ESPAÇO ONDE OS PACIENTES AGUARDAM POR TRANSPORTE DE SAÚDE**

Indico providências urgentes para garantir maior conforto e segurança aos pacientes que aguardam pelos ônibus destinados ao transporte para Cuiabá, Cáceres e Pontes e Lacerda, nas madrugadas, no Posto acima citado.

Conforme relato dos munícipes, esses pacientes têm enfrentado dificuldades significativas devido à falta de estrutura adequada durante a espera. Considerando a necessidade de assegurar um ambiente digno e seguro, indico que sejam tomadas as seguintes medidas:

1. Disponibilização de cadeiras ou assentos adequados, pois atualmente, os pacientes são obrigados a esperar em pé por longos períodos, o que é extremamente desconfortável, especialmente para aqueles que já estão fragilizados pela doença.
2. Abertura do Postão para uso dos banheiros e bebedouro de água: É imprescindível que o guarda responsável pela segurança do local abra a porta para que os pacientes possam utilizar os banheiros e o bebedouro, garantindo assim suas necessidades básicas de higiene e hidratação.
3. Instalação de lâmpadas na área de espera, visto que a iluminação adequada é fundamental para a segurança dos pacientes durante a madrugada. A falta de iluminação expõe os munícipes a riscos desnecessários.

Estas medidas são essenciais para proporcionar maior comodidade e respeito aos nossos cidadãos, que já enfrentam dificuldades de saúde e não devem ser submetidos a condições adversas enquanto aguardam o transporte para tratamento.

Certos de sua compreensão e pronto atendimento a esta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 6629
RECEBIDO: 29 05 2024
my

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Jéssica Araújo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 122/2024



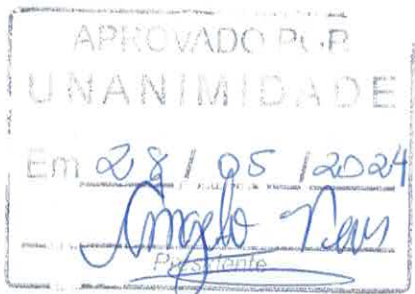
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 026/2024

CM Nº 179/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UM TRANSFORMADOR DE MAIOR POTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

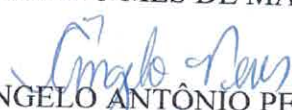
Indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências com urgência, com referência ao transformador do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo. Sabemos que no referido local há instalados aparelhos de grande porte e que estão em risco devido à baixa potência do transformador, caso aconteça algum incidente natural (raio).

Justifico que os aparelhos: Raio X, ultrassonografia, monitores multiparâmetros cardíaco e outros aparelhos poderão sofrer danos permanentes, além de ar condicionados etc.

Assim sendo, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias com urgência para que seja instalado no Hospital Municipal um transformador com o aterramento necessário e que tenha Potência para suportar os referidos aparelhos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 6630
RECIBO: 29/05/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 027/2024

CM Nº 180/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A REMISSÃO DE IPTU DE IMÓVEL QUE ESTEJA SENDO UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE DEPENDEM DE ACOMPANHAMENTO CONSTANTE.

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo tome as providências necessárias, no sentido de verificar a possibilidade de conceder a remissão de IPTU de imóvel que esteja sendo utilizado como residência de pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) e para pessoas com deficiência que dependem de acompanhamento constante.

Justifico que tais pacientes enfrentam diariamente momentos difíceis, tanto financeiros como sociais, lembrando ser um tratamento longo e doloroso, onde o portador da doença faz necessário acompanhamento constante de familiares, aumentando assim ainda mais o custo de seu tratamento.

Assim como também portadores de deficiências que dependem de acompanhamento constante.

Sabemos que nas duas questões mencionadas acima muitas vezes passam por dificuldades até mesmo para obterem o básico necessário. Sendo a remissão de IPTU de grande valia para as famílias.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 6631
RECIBO: 29/05/2024



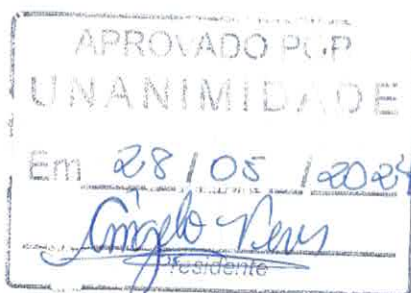

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 023/2024

CM Nº 182/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE.**

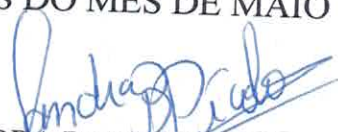
Justifico que há muitos casos de infecção de pele, o objetivo da Indicação é para que o Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal tomem as providências, no sentido da realização de campanha de prevenção ao câncer de pele.

Relato a necessidade de promover avaliação com médico especialista em Dermatologia, visto que além das orientações aos casos de infecção também poderá haver diagnóstico precoce de câncer de pele.

Sabemos da importância tanto da prevenção como do diagnóstico precoce, pois o início do tratamento ainda em fase inicial as chances de resultados positivos para a cura são maiores.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6633
RECIBO: 29/05/2024


Rua Santa Catarina, nº 1.058 - Centro, CEP: 78.285-000 - Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br - São José dos Quatro Marcos/MT


Jéssica Araújo Batista
Chefe
Poder Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 016/2024

CM Nº 181/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde que tomem providências perante a micro área 22 que esta descoberta, necessitando da contratação de um Agente Comunitário de Saúde para atender os moradores do Povoado de Aparecida Bela e os Assentamentos, para que possa realizar os acompanhamentos das famílias,

Relato que a referida área esta descoberta já há algum tempo, por falta de profissional. Justifico a necessidade por ter muitos idosos entre as demais pessoas que ali residem.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO Nº: 6632

RECIBO: 29/05/2024

my

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 024/2024

CM Nº 183/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR CAMPANHA DE DOAÇÃO DE AGASALHOS.**

O objetivo da Indicação é para que a Secretaria Municipal de Assistência Social tome as providências necessárias, no sentido de realizar campanha de agasalhos no Município.

Relato que devido ao início das baixas temperaturas, sendo um clima atípico para nosso povo, muitas pessoas principalmente famílias carentes não estão preparadas para o clima, passando por dificuldades principalmente por não terem agasalhos suficientes para o dia a dia.

Sabemos que o clima de inverno é propício para ocasionar vários problemas de saúde, deixando as pessoas vulneráveis, principalmente crianças e idosos.

Diante o exposto, indico a Secretária Municipal de Assistência Social que tome as providências necessárias, no sentido de realizar campanha de doação e agasalhos, com o objetivo de atender as famílias carentes do Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6634
RECIBO: 29/05/2024
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

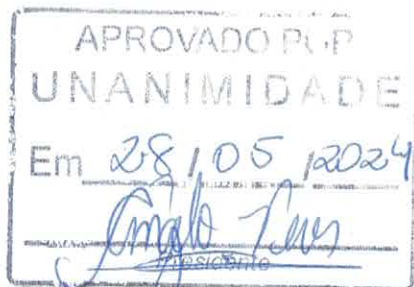
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 034/2024

CM Nº 184/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6635
RECIBO: 29/05/2024
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERCEDER JUNTO AOS PREFEITOS DA REGIÃO OESTE NO SENTIDO DE BUSCAREM SOLUÇÕES COM REFERÊNCIA AO POSTO DO INSS REGIONAL.**

Indicamos ao Prefeito Municipal, no sentido de juntamente com a Câmara Municipal realizar um movimento junto as Prefeituras e Câmaras da Região, os Parlamentares do Estado e da esfera Federal representantes de Mato Grosso, com objetivo de sensibilizar os responsáveis em manter a Agência de Previdência Social em Mirassol D'Oeste com atendimento completo.

Justificamos a necessidade de unirmos os Municípios da Região Oeste para tentarmos humanizar os atendimentos na referida Agência, realizando as perícias em Mirassol D'Oeste, pois na mesma está sendo realizado somente atendimentos básicos, marcando as perícias para agências localizadas em Municípios distantes.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos Senhores Vereadores, contamos como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeitos da Região e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador PSD

Ângelo Antônio Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSD

Luzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora - UB

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

Sérgio Silveira Lima
SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos